



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0036269/2025-17 de outubro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.027,90 (Cinco Mil, Vinte e Sete Reais, Noventa Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 17/10/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0036269/2025-17 de outubro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
17170000000	33909399000	5.027,90	0,00
Total por Ação		5.027,90	0,00
Total por Unidade		5.027,90	0,00
Total por Órgão		5.027,90	0,00
Total da Movimentação		5.027,90	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal